

Ata da reunião online realizada dia 12 de Setembro de 2019.

Convidados:

ABVRC – Daniel Müller – Secretário Geral - *ausente*

ABVRC – Alexandre Marien – Administração e Assuntos Internacionais - *ausente*

ANOCAVE – João de Deus – Comodoro ANOCAVE – Representado por Roberto Alvarenga Assis

RYC – Michael John Causer – Comodoro RYC

AGVRC – Jorge Bercht – Comodoro AGVRC

CNB – Ademir Maturino Nicaretta – Comodoro CNB

CMAV – Wilson R. Radtke Jr. - Comodoro CMAV

ITC – Odenir Pereira da Silva – Comodoro ITC - *ausente*

APVRC – Alfredo Vivanco – Comodoro APVRC – Representado por Roberto Lindstaedt

ABC1M – Roberto Lindstaedt – Coordenador Classe IOM/1M ULY

Neste data as 20:00 horas foi realizada uma reunião da ABVRC, Conselho de Comodoros da ABVRC e ABC1M para se discutir os seguintes assuntos:

1- Incidente disciplinar ocorrido no Campeonato Brasileiro da Classe IOM realizado em Porto Belo-SC, organizado pela ANOCAVE .

2- Campeonato Brasileiro de IOM e ULY em 2020.

As 20:00 horas foi aberta a sala de reunião estando presentes os Srs.: Roberto Lindstaedt, Michael John Causer e Roberto Alvarenga Assis, esperamos alguns minutos para começar a reunião e aguardar os demais comodoros, em minutos entraram os Srs.: Jorge Bercht, Ademir Maturino Nicaretta e Wilson R. Radtke Jr.

Aprovado por todos os presentes ao inicio da reunião, que a mesma seria conduzida pelo Sr. Roberto Lindstaedt.

Iniciou-se discutindo sobre o primeiro assunto da pauta referente ao incidente disciplinar ocorrido no Campeonato Brasileiro de IOM.

Juntamente com a convocação da reunião foi enviado aos participantes o relatório apresentado pelo velejador Claudio Vaz (BRA 69) assim como o relatório enviado pelo Juiz do evento, Sr. Daniel Reis.

Inicialmente ficou decido escutar as pessoas que estavam presentes no Campeonato Brasileiro de IOM. Os Srs. Roberto Alvarenga Assis, Jorge Bercht e Ademir Maturino Nicaretta, relataram suas versões de como ocorreu o incidente entre os velejadores: Sr. Claudio Vaz (BRA 69) e Sr. Luis Augusto Melechi (BRA 59). Após os relatos deu-se inicio a discussão referente ao comportamento do velejador Luis Augusto Melechi. Foi unanime a conclusão dos presentes que o velejador Luis Augusto Melechi não apresentou conduta disciplinar apropriada.

Com isto foi discutido a punição a ser aplicada neste caso e, por unanimidade, foi decidido a não aceitação da inscrição do velejador Luis Augusto Melechi em nenhum evento futuro sob a égide da ABVRC.

Quanto a uma eventual advertência ao velejador Daniel Müller por ter convidado e emprestado o barco a um velejador não devidamente inscrito na ABVRC, foi decidido, por unanimidade, pela não aplicação da advertência.

Foi proposto o envio de uma comunicação geral a todos os velejadores inscritos na ABVRC contendo as regras de elegibilidade de um velejador em um campeonato de vela radio-controlada.

Houve um questionamento se o Campeonato Brasileiro de IOM teria o Alvará junto a CBVela e conforme informado pelo Sr. Roberto Alvarenga Assis, após contato com a Federação de Vela de SC, que a ABVRC não é filiada à CBVela e portanto não teria o referido Alvará.

Com relação as solicitações do velejador Cláudio Vaz apresentadas junto a IOMICA/ABVRC/ABC1M, ficou definido que será redigida uma comunicação ao velejador informado o conteúdo da reunião, se solidarizando com o ocorrido e oferecendo todo suporte possível. Quanto ao eventual pagamento dos prejuízos financeiros informados, foi entendimento unanime que se trata

de uma disputa entre os velejadores, não envolvendo a organização do evento, Anocave, ABVRC e ABC1M.

Após foi dado início a discussão do segundo item da pauta, referente a realização dos próximos campeonatos Brasileiros da classe IOM e ULY.

Foi apresentada a candidatura da APVRC para sediar o Brasileiro de ULY, porém as duas flotilhas de SC (ANOCAVE/CMAV) fizeram uso da prioridade devido ao rodízio das sedes. Desta forma a APVRC retirou sua candidatura para o Brasileiro de ULY. Com isto ficou definido que o Brasileiro 2020 de ULY será realizado em SC em Gaspar ou Joinville com data a ser decidida.

Foi questionado pelos demais comodoros se a APVRC não estaria interessada em se candidatar a sediar o Brasileiro de IOM. A APVRC apresentou a candidatura assim como o RYC. Foi realizada uma eleição entre os comodoros e foi decidido que o Brasileiro 2020 de IOM será realizado pela APVRC em SP.

Sem mais nenhum item/tema para discussão, foi realizado o encerramento da reunião.

Atenciosamente,

Roberto Alvarenga Assis

Roberto Lindstaedt